



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 189/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Hermínio Oliveira  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a CI. N° 227/2018, em atenção às Indicações de n° 823, 822, 821, 1081, 1032, 964, 962/2018 (Cícero Custódio), 819/2018 (Álvaro Pithon), 746, 613, 665/2018 (Danillo Rodrigues), 1083, 1006, 1084/2018 (Rodrigo Oliveira), 1040, 836/2018 (Luís Carlos Dudé), 1085/2018 (Luciano Gomes), 1067, 1025/2018 (Jorge Bezerra), 1044/2018 (Coriolano Moraes), 1028, 1027/2018 (Sidney Oliveira), documentos anexos.

Atenciosamente.

  
Paulo Maurício L. Araújo Jr  
**Procurador Municipal**  
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Serviços Públicos  
Coordenação de Limpeza Pública  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Vitória da Conquista, 19 de Julho de 2018.

**C. I. 227/2018 – SESEP**

A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo Maurício L. Araújo Jr**  
Procurador Municipal  
Gabinete Civil

Senhor,

Em resposta a C.I Nº 342/2018, **PGM-ADM** que trata sobre as indicações advindas da Câmara de Vereadores. Informamos que as indicações de nº 836, 823, 822, 821, 819, 746, 613, 665, 1084, 1083, 1040, 1085, 1067, 1025, 1044, 1081, 1032, 1028, 1027, 1006, 964 e 962, já foram atendidas.

Atenciosamente.

**Joaquim Ernesto Vieira Santos**  
Coordenador de Limpeza Pública

23/07/18  
Paulo Araújo Jr

**RECEBIDO POR:**

20/07/18 HS: 10:10  
Gabinete Civil

